



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 227/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Publicação: quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando:

- o servidor Edmar dos Reis, JME 0362-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L3, PJ-77, na Gerência de Informática no período de 09/12/2014 a 15/12/2014;

- o servidor Maurício de Campos Prado, JME 0401-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, CS-L3, PJ-61, na Gerência de Informática, no período de 09/12/2014 a 15/12/2014;

- o servidor Willian Marcondes de Freitas Santos, JME 0550-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, CS-L2, PJ-61, na Gerência de Informática, no período de 09/12/2014 a 19/12/2014.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002525-46.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 002420-60.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Geovane Dorte Bonfim

Advogados: Bruno Lobo Oliveira (OAB/MG 074680)

Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Assunto principal: 10328 – Reintegração

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo de instrumento.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0004396-79.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Alvino Fernandes da Silva Júnior

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)  
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)  
e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo regimental, mantendo a decisão proferida em sede de embargos de declaração.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000936-10.2014.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Valmir Martins de Araújo  
Advogado(s): Ilson de Paulo Marques (OAB/MG 131799)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)  
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de 1º grau, nos termos do art. 269, I, do CPC, mas por fundamentos diversos dos da decisão *a quo*.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0006878-94.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Embargante: Fúlvio Xavier da Costa  
Advogado(s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)  
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)  
Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **15 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br). Esclarecemos que o sistema já está disponível, para uso facultativo, desde o dia 11/11/2014.

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

26772MG => 39; 30876MG => 39; 31632MG => 19, 26 , 40; 35230MG => 13; 36391MG => 13; 37285MG => 19, 26 , 40; 37544MG => 13; 37884MG => 28; 40673MG => 19, 26 , 40; 40911MG => 28; 50328MG => 36, 39; 56746MG => 34, 35 , 36 , 38 , 39; 57887MG => 28; 69315MG => 29, 30 , 41; 75737MG => 19, 26; 78201MG => 1, 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 33 , 34; 85662MG => 19, 26; 85998MG => 17, 18; 86517MG => 32; 88823MG => 19, 26; 90123MG => 1; 91153MG => 13, 24; 91757MG => 14; 93507MG => 17, 18; 93714MG => 39; 94602MG => 1; 96346MG => 23, 28; 96660MG => 38; 96712MG => 3; 98142MG => 34; 98299MG => 19, 26; 99474MG => 38; 100378MG => 19; 100563MG => 33; 101172MG => 16; 102722MG => 3, 6; 104912MG => 14; 106114MG => 13; 107105MG => 38; 107135MG => 24; 107157MG => 38; 107242MG => 24; 107966MG => 20, 38; 108285MG => 2; 108332MG => 24; 108473MG => 25; 109004MG => 12, 13 , 24; 109686MG => 38; 111058MG => 39; 111266MG => 39; 111446MG => 39; 111515MG => 37; 112708MG => 3; 115283MG => 39; 115493MG => 5; 115990MG => 5; 117265MG => 2; 117734MG => 19; 118395MG => 36, 39; 118991MG => 5; 120437MG => 39; 120708MG => 19; 121096MG => 10, 19 , 26 , 40; 124631MG => 31; 124670MG => 16; 124853MG => 13; 125931MG => 19, 26; 126027MG => 24; 126909MG => 39; 128590MG => 2; 128942MG => 39; 129088MG => 39; 129570MG => 39; 129718MG

=> 41; 130157MG => 38; 131560MG => 11; 131705MG => 39; 131799MG => 4, 7, 35; 134740MG => 19, 26, 40; 135365MG => 8; 135409MG => 34; 135974MG => 15; 136307MG => 22; 139057MG => 27; 139234MG => 9; 139849MG => 13; 140954MG => 27; 145316MG => 23; 147654MG => 5; 148552MG => 3; 150219MG => 19, 26, 40; 152015MG => 15;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000367-49.2013.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Denes Lander Martins de Castro, Réu: Estado de Minas Gerais, => JULGADO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condenado os autores em custas e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, isentando-os do pagamento, tendo em vista a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita. Adv.: Andre Alves Moreira, Jerusa Drummond Brandao, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

2 - 0000425-18.2014.9.13.0001

Autor: Cb Amarildo Mota Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vistas sucessivas às partes, por 15 (quinze) dias, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentarem memoriais escritos. Adv.: Eduardo de Andrade Gomes, Jerusa Drummond Brandao, Juliana Madureira Ambires, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

3 - 0000575-96.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Admilson Jose Fernandes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação interposto pelo autor em seus efeitos legais, pois tempestivo. Determinado abertura de vista ao réu para apresentar contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

4 - 0000577-66.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Lourival Rosa Naves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido a produção de prova testemunhal e determinado a abertura de vista às partes, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentarem memoriais escritos, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0000605-34.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Paulo Ricardo da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido a produção de prova oral e pericial e determinado a abertura de vista às partes, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentarem memoriais escritos, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Cristiane Maria Campos, Jerusa Drummond Brandao, Leana Mello, Luanna Araujo Batista, Wilmar Reis Batista.

6 - 0000895-49.2014.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente comprovante de depósito judicial eventualmente efetuado em favor do exequente ou que providencie a realização do aludido depósito, caso o mesmo ainda não tenha sido efetuado. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0000937-98.2014.9.13.0001

Autor: Cb Edimundo Batista Ribeiro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação interposto pela parte autora em seus efeitos legais, pois tempestivos. Determinado a abertura de vista ao apelado para apresentar contrarrazões. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0000986-42.2014.9.13.0001

Autor: Cb Wander de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Visto em correição. Ciente da certidão de fl. 160. Determinado a abertura de vista às partes para especificação de provas. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0001078-20.2014.9.13.0001

Exequente: Kenia Siqueira Terra Bacelar, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido Alvará Judicial em favor do exequente. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Kenia Siqueira Terra Bacelar.

10 - 0001108-55.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Davidson Lucas Lourenco, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica recebida a Inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

11 - 0001289-56.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Marcelo Guimaraes Afonso, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado a abertura de vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

12 - 0001336-30.2014.9.13.0001

Autor: Cb Joao Batista de Freitas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado a abertura de vista ao autor para impugnar à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0001376-46.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Luciano Alves Marques, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Jorson de Souza Coelho Junior, Raphael Matheus Pacheco, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

14 - 0001397-85.2014.9.13.0001

Autor: Cb Osmar Fernandes da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado abertura de vista ao autor para impugnar a contestação de fls. 144 a 151. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renato Barbosa Figueiredo, Wellington Ricardo Tavares Cardoso.

15 - 0001525-08.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rafael Rodrigo Faria, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado abertura de vista ao autor para impugnar a contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Filipe Antonio de Oliveira Lima, Jerusa Drummond Brandao, Robison de Oliveira Souza.

16 - 0001855-39.2013.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, 3º Sgt Claudio Francisco, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica novamente intimado o Estado de Minas Gerais, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente comprovante de depósito judicial eventualmente efetuado em favor do exequente ou que providencie a realização do aludido depósito, caso o mesmo ainda não tenha sido efetuado. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

17 - 0001876-78.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Hannderson Carlos de Souza Ignacio, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado pelo autor na inicial, pelas razões de fato e de direito aqui registradas. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Jerusa Drummond Brandao, Juvenil de Souza Ignacio.

18 - 0002211-97.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª CI Hannderson Carlos de Souza Ignacio, => julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00. Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Jerusa Drummond Brandao, Juvenil de Souza Ignacio.

19 - 0002239-02.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues, => Diante do exposto, considerando que não houve regularização dos procuradores na relação processual, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Concedido vista dos autos fora de secretaria ao petionário de fls. 36, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Annelisa de Souza Mariano, Camilla Ayala Felisberto Silva, Claudio Henrique de Oliveira, Fernanda Barcelos Vindilino, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Mauricio Jose Cebola, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

20 - 0002332-62.2013.9.13.0001

Exequente: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista o teor da certidão retro, determinado que se proceda à nova intimação do Estado de Minas Gerais, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente comprovante de depósito judicial eventualmente efetuado em favor do exequente ou que providencie a realização do aludido depósito, caso o mesmo ainda não tenha sido efetuado. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao.

21 - 0002365-18.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª CI Rafael Rodrigo Faria, => Determinado abertura de vista ao autor para que se manifeste em torno da impugnação ao valor da causa, o prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 261 do CPC. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

22 - 0002618-06.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Flavio Lucas Vilela, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferido a petição inicial, pois presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC. Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei nº 1.060/50 e posteriores modificações. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao.

23 - 0002649-26.2014.9.13.0001

Autor: Cb Sebastiao Martir Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferido petição inicial, pois presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC. O pedido de antecipação de tutela será analisado após a contestação. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha.

24 - 0003089-95.2009.9.13.0001 ou 1164/09

Autor: 3º Sgt Geraldo Marques, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Suelen Augusta da Cunha.

25 - 0006535-04.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jean Rodrigo de Moraes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado abertura de vista ao autor para requerer o que for de direito, pelo prazo de 05 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

26 - 0012568-44.2011.9.13.0001

Exequente: Cb Cristiano Camargos de Souza, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o autor acerca do despacho a fl. 119, dos autos. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Annelisa de Souza Mariano, Camilla Ayala Felisberto Silva, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Mauricio Jose Cebola, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Vanilde Aparecida da Paixao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0001478-68.2013.9.13.0001

Réu: Reinaldo Simplicio Pinto => A audiência de Inquirição de testemunhas militares arroladas pela defesa, designada para o dia 12 de dezembro de 2014, às 15:00 horas foi CANCELADA. Adv.: Alexandre Augusto da Cunha Dini, Juliana de Fatima Miranda.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

28 - 0000626-41.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Ramiro Rodrigues Lemos Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Quanto à testemunha civil, face exiguidade de tempo para intimação através de carta precatória inquiritória, deverá a parte contatá-la, através de seu defensor ou pessoalmente, a seu critério, e trazê-la à audiência, para fins de sua inquirição. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha Junior, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

29 - 0001421-13.2014.9.13.0002

Réu: Rafael Gama da Silva => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 28/01/2015, às 14:30 horas. Adv.: Leticia Barra Vieira.

30 - 0001833-41.2014.9.13.0002

Réu: Braulio Carlos da Fonseca => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 28/01/2015, às 13:45 horas. Adv.: Leticia Barra Vieira.

31 - 0002040-40.2014.9.13.0002

Réu: Richard Amaral dos Santos => Expedida carta precatória para Araxá/MG, para Inquirição testemunha MP - 60 dias. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

32 - 0002499-42.2014.9.13.0002

Réu: Rodrigo de Moraes Georgino, Darcy Pereira Neto => Expedida carta precatória para inquirição testemunhas MP para Matias Barbosa/MG - 60 dias. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

33 - 0000853-91.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Josue Alves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de Cartório, pelo prazo legal. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Antonio da Silva Alves.

34 - 0001235-84.2014.9.13.0003

Autor: Cb Divino Barbosa Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a apelação, em ambos os efeitos, vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Jerusa Drummond Brandao, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

35 - 0002105-32.2014.9.13.0003

Autor: Cb Cleosmar Antonio da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ilson de Paulo Marques.

36 - 0002127-27.2013.9.13.0003

Exequente: Cb Robson Xavier dos Santos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da sentença. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes.

37 - 0002852-79.2014.9.13.0003

Exequente: Domingos Savio de Mendonca, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0000669-38.2014.9.13.0003. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

38 - 0003157-73.2008.9.13.0003 ou 1003/08

Autor: Cb Alvaro Davi Gomes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alberto Pablo Costa Silveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Soraya Ramos Fantini.

39 - 0004395-88.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Marcos Antonio de Carvalho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intima-se a Requerente para apresentar a procuração, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

**MATÉRIA CRIMINAL**

40 - 0000720-49.2014.9.13.0003

Réu: Ricardo Nascimento Souza => Audiência na Comarca de Carlos Chagas/MG designada para o dia 09/02/2015, às 13h. (Carta recatoria nº 0016684-52.2014.8.13.0137). Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Camilla Ayala Felisberto Silva, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

41 - 0003078-21.2013.9.13.0003

Réu: Reginaldo Ferreira => Vista à defesa para fins do art. 428, CPPM. Adv.: Warley Eduardo Boy.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Roberta Cristina dos Santos, JME-0442-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na Segunda Auditoria, nos dias 09, 15 e 19/12/2014.

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação

Autos: 00001903-58.2014.9.13.0002

Edital de intimação - O Dr Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu ALDEMIR FRANCISCO LOPES - CB PM, filho de José Francisco Lopes e de Cremildes Barbosa Lopes, natural de Campo Belo/MG, nascido aos 09/05/1970, que o Processo nº 00001903-58.2014.9.13.0002, encontra-se com a audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 22 (VINTE E DOIS) DE JANEIRO DE 2015, ÀS 15:00 horas, nesta Auditoria, situada à Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu não compareceu na audiência anterior, expediu-se o presente edital pelo qual o notifica a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME, mandou publicar.